



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.127

João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Julho de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 7.007 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **DIOGENES ANTONIO DE AQUINO PAULINO**, Matrícula nº 164.109-3, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 7.008 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTA DE AQUINO PAULINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 7.009 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTA OLIVEIRA DA NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.010 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.011 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA GORETE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.012 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LUIZA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.013 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDON JOHNSON ABEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.014 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE FIGUEIREDO FERNANDES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.015 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THULLYO MIRANDA DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.016 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no

art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AURELI SOUZA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.017 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SANDRA GALVÃO MORI**, Matrícula nº 157.948-7, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.018 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FÁBIO VENTURA DE CARVALHO LISBOA**, Matrícula nº 164.159-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 7.019 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERONILDO SOARES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 7.020 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **RICARDO MAGNO MONTEIRO BARBOSA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 164.160-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Especificação e Padronização da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 7.021 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FÁBIO VENTURA DE CARVALHO LISBOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Especificação e Padronização da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 7.022 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZA MARIA CAVALCANTI CORREIA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração e efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2009.

Ato Governamental nº 7.023 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIETTA CARVALHO GUEDES FERNANDES DE ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.024 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.025 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ EVANGELISTA MENDONÇA**, Matrícula nº

164.657-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 7.026 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA ZILMA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 7.027 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO RANIERE DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

Ato Governamental nº 7.028 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSEMAR VIEIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

Ato Governamental nº 7.029 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSEMAR VIEIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

Ato Governamental nº 7.030 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AILTON DA SILVA ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, junto a Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.031 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANDRESSA VÍRGÍNIA DE BRITO CORDEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo

Ato Governamental nº 7.032 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JONAS PEREIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.033 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NEWTON MARINHO COELHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Pecuária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 7.034 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ FILGUEIRA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 7.035 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar ADELSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 165.245-1 do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.036 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADELSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional e efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2009.

Ato Governamental nº 7.037 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO JÚNIOR SOARES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 7.038 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SAULO SOARES DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 7.039 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS SOARES DO RÊGO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 7.040 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e ainda de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear FERNANDO DE ANDRADE TEIXEIRA, Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estadual do Estado da Paraíba, na qualidade de representante da Associação Comercial da Paraíba, para o término do mandato iniciado em 15 de novembro de 2007, a partir da publicação deste Ato.

Ato Governamental nº 7.041 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e ainda de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear ADRIÃO PIRES BEZERRA, Vogal da Junta Comercial do Estadual do Estado da Paraíba, na qualidade de representante da Associação Comercial da Paraíba, para o término do mandato iniciado em 15 de novembro de 2007, a partir da publicação deste Ato.

Ato Governamental nº 7.042 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito os Atos Governamentais nºs 4.217, 4.219, 4.227 e 4.231, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2009.

Ato Governamental nº 7.043 João Pessoa, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ FERREIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

(AG-7.044) João Pessoa, 01 de julho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 14.918 de 13 de novembro de 1992, e consoante o Processo nº 09012616-5,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa/PB, da servidora LADJANE MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 98.505-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01(um) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

(AG-7.045) João Pessoa, 01 de julho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 14.918 de 13 de novembro de 1992, e consoante o Processo nº 09012489-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Geral do Trabalho - Brasília/DF, da servidora ROSA JUDITH XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 750.506-0, lotada na Superintendência de Obras do Plano de Desen



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR TÉCNICO DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

volvimento do Estado - SUPLAN, pelo prazo de 01(um) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

(AG-7.046) João Pessoa, 01 de julho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 14.918 de 13 de novembro de 1992, e consoante o Processo nº 09012490-1,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo de Estado de Pernambuco/PE da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 74.514-6, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em regime de permuta com o servidor **INÁCIO MAMEDE DE LIMA**, matrícula nº 189.151-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Ato Governamental nº 7.047 João Pessoa, 01 de julho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ALEX HENRIQUE DUTRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 7.048 João Pessoa, 01 de julho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ALEXANDRE MAGNO COSTA FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CSE-2.

Ato Governamental nº 7.049 João Pessoa, 01 de julho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **IVAN BANDEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CSE-1.

Ato Governamental nº 7.050 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o **Tenente-Coronel BM, matrícula 512.401-8, GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, inciso II e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.051 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o **Tenente-Coronel BM, matrícula 513.738-1, RICARDO RODRIGUES DA COSTA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, inciso II e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.052 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o **Tenente-Coronel BM, matrícula 512.869-2, JAIR CARNEIRO DE BARROS**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, inciso II e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.053 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de TENENTE-CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o **Major BM, matrícula 520.313-9, VILMAR DIAS DE OLIVEIRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.054 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 522.846-8, **HUGO EUGENIO DANTAS BEZERRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº

3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.055 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 522.844-1, **LUIZE VIRGINIA RIBEIRO PEREIRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.056 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 522.836-1, **ANDERSON GOMES DA SILVA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.057 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 522.835-2, **MOISÉS F. DA SILVA FILHO**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.058 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 522.849-2, **REBECA FRANÇA DE LIMA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.059 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 521.660-5, **DANILLO RAMALHO LEITE**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.060 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 522.837-9, **CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.061 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 521.584-6, **HYANO TRIGUEIRO DE ALMEIDA BARRETO**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 7.062 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o 2º Tenente BM, matrícula 522.832-8, **EDENIO MENDES DUARTE**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de

da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e os artigos 43, inciso I e 44, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental N.º 7.079 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria N.º 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o **ASPIRANTE A OFICIAL BM, matrícula 523.238-4, ALEXANDRE MAGNO NUNES DE LIRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e os artigos 43, inciso I e 44, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental N.º 7.080 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria N.º 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o **ASPIRANTE A OFICIAL BM, matrícula 523.287-2, VANIA CECÍLIA DE LIMA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e os artigos 43, inciso I e 44, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental N.º 7.081 João Pessoa, PB, 01 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria N.º 085/2009-SEDS, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2009, o **ASPIRANTE A OFICIAL BM, matrícula 523.368-2, ELIZABETH FRANCISCO DE CARVALHO SILVA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, inciso II e 21, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e os artigos 43, inciso I e 44, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental n.º 6.865 João Pessoa, 18 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSENILSON ALVES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no DOE de 19.06.2009
Replicado por incorreção.

Ato Governamental n.º 6.875 João Pessoa, 18 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

Publicado no DOE de 19/06/2009
Replicado por incorreção.

Ato Governamental n.º 6.917 João Pessoa, 29 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **KELNER ARAÚJO DE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Publicado no DOE de 30.06.2009
Replicado por incorreção.


JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA N.º 110/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 16/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SEDS, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
09.008.990-1	ANTUNES FERREIRA DA SILVA	156.566-4	INDEFERIDO
08.017.193-1	JADER MACHADO DE LIRA	133.215-5	INDEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA N.º 112/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 16/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.024.870-5	ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO	092.070-3	419/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.010.130-8	JOSEFA NENCI NUNES FERREIRA	143.537-0	454/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.020.303-8	IOMAN LEITE PEDROSA	---	439/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.021.006-9	LUCILIA PAULINO DE SOUSA	663.292-1	451/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.021.681-4	MARIA SOUSA DA SILVA	143.095-5	457/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.025.351-5	DEUSDETE GUILHERME DA SILVA	070.645-1	427/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.026.060-1	CARILES SILVA DE OLIVEIRA	159.947-0	409/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA N.º 115/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 29/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO	PRAZO
09.009.011-0	ANELIDA DA CRUZ MARQUES	145.406-4	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	423/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO	90 DIAS


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 089 / 2009 SEDS EM 01 DE JULHO DE 2009

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria n.º 014/2009/SEDS, datada de 13 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 090 / 2009 SEDS EM 01 DE JULHO DE 2009

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, item XI, letra g, da Lei n.º 8.186,

RESOLVE instituir o Curso de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Corregedoria Geral desta Secretaria, a ser ministrado pelo instrutor IVO VALÉRIO DOS SANTOS, no período de 06 de julho do corrente ano.


Gustavo Ferraz Gominho
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 394/2009/DEGEPOL Em 30 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor Edivaldo Vidal Silva, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 130.274-4, para a SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela regional, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA N.º 395/2009/DEGEPOL Em 30 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Órgão abaixo mencionado,

RESOLVE remover a servidora Lourdinalva Francisco de Oliveira, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 092.009-6, para prestar serviços na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA N.º 396/2009/DEGEPOL Em 30 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Severino Ramos de Almeida, matrícula n.º 058.830-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Livramento.

PORTARIA N.º 398/2009/DEGEPOL Em 01 de julho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor José Antonio de Almeida Neto, matrícula n.º 096.338-1, Agente de Telecomunicação, Código GPC-613, para, sob a supervisão do Delegado Regional, coordenar o Grupo Especial Tático - GET, da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada na Cidade de Cajazeiras.

PORTARIA N.º 399/2009/DEGEPOL Em 01 de julho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Jorge Luis Almeida da Silva, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.465-0, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Alcantil.


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Saúde

PORTARIA N.º 421/09 João Pessoa, 22 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Nona Gerencia Regional de Saúde, os servidores: VALDIR PESSOA DE ABREU, matrícula n.º 151.029-

1, (Presidente), ANA MARIA FERNANDES, matrícula nº 148.116-9, (Membro), RENO BARROS DE ALENCAR, matrícula nº 150.678-1, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 440 /09

João Pessoa, 29 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, os servidores: VANDERLON DE LIMA ALVES, matrícula nº 79.128-8, (Presidente) ODULFO FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 91.327-8, (Membro), WALMIR DE ALMEIDA SORRENTINO, matrícula nº 151.097-5, (Membro), CLEANICE RAMALHO ALVES, matrícula nº 98.932-1, (Secretário), MARIA LETICIA CALDAS VILARIM, matrícula nº 150.258-1, (Suplente) e WILSON MANOEL DA SILVA ROSAS, matrícula nº 98.480-9, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 441 /09

João Pessoa, 29 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

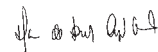
RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Distrital de Taperoa, os servidores: FRANCISCO CAMILO FILHO, matrícula nº 165.200-1, (Presidente) ANA CAMILA FIRMINO GREGÓRIO, matrícula nº 164.314-2, (Membro), MARIA JOSE DOMINGOS, matrícula nº 998.664-2, (Membro), e ADONIAS ALVES VICTO, matrícula nº 998.689-8, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 455 /09

João Pessoa, 29 junho de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital e Maternidade Estevam Marinho - Coremas, os servidores: CLIVANDIR NOGUEIRA, matrícula nº 148.366-8, (Presidente) CLOTILDE LUCIANA N. RODRIGUES, matrícula nº 147.441-3, (Membro), JOZILEIDE ALMEIDA FARIAS BRUNET, matrícula nº 153.789-0, (Membro), e HILDEBERTO PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 998.420-8, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Maria de Lourdes Aragão Cordeiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA - PB

PORTARIA/PRESI/ Nº 65/2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Governamental nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Nomear Maria Izabel Cavalcante Pontes, para o cargo de Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, símbolo DAS-3.

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo - PB, 23 de junho de 2009

PORTARIA/PRESI/ Nº 66/2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Governamental nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Nomear Claudia Helena de Queiroz, para o cargo de Assessora de Ação Fundiária do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, símbolo DAS-2.

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo - PB, 23 de junho de 2009

PORTARIA/PRESI/ Nº 67/2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Governamental nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Nomear Amanda Eudésia de Carvalho Frazão, para o cargo de Chefe do Núcleo Jurídico do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, símbolo DAS-3.

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo - PB, 23 de junho de 2009

PORTARIA/PRESI/ Nº 68/2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Governamental nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Nomear João Roque da Silva Neto, para o cargo de Chefe do Setor de Discriminação e Regularização do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, símbolo DAS-4.

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo - PB, 23 de junho de 2009


Alycio Dantas Wanderley
Diretor Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 041/09 - IMEQ/PB/CA Em, 29 de junho de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprescindível necessidade do serviço do servidor CHARLES LEITE MOURA, Matrícula 0308-5, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16.06.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria. Publique-se,

PORTARIA Nº 042/09 - IMEQ/PB/CA Em, 30 de junho de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder ao servidor EZEQUIAS ALVES DA SILVA, Matrícula 826-5, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas no período de 03/08/2009 a 01/09/2009. Publique-se,


Dione Vasconcelos de Lima e Silva
Coordenadora Administrativa

Receita

PORTARIA Nº 0159992009-3

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009, e as informações constantes no Documento nº 0145502009-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a pedido, o servidor ANTÔNIO CARLOS RESENDE VERAS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.363-2, lotado nesta Secretaria, para desempenhar suas atribuições na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, na forma do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, revogando-se para este fim os efeitos da Portaria nº 017/GSER, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0159392009-1

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009, e as informações constantes no Processo nº 0586782009-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a pedido, o servidor EVERALDO SOUZA LEMOS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.384-5, lotado nesta Secretaria, para desempenhar suas atribuições na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, na forma do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, revogando-se para este fim os efeitos da Portaria nº 017/GSER, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0159372009-2

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009, e as informações constantes no Processo nº 0696072009-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO VASCONCELOS, matrícula nº 147.082-5, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE, matrícula nº 147.734-0, Coletor de Segunda Classe, Símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Queimadas, enquanto durar seu período de Licença Especial, compreendido entre 01.07.2009 a 28.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0159312009-5

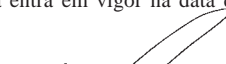
João Pessoa, 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009, e as informações constantes no Documento nº 0158322009-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.928-8, lotado nesta Secretaria, Coletor de Segunda Classe, símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Itaporanga, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor de Terceira Classe, símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor FRANCISCO CANDEIA DO N. JUNIOR, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.780-3, compreendido entre 06.07.2009 a 04.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO
Secretário de Estado da Receita em Exercício

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 461

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4352/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EVILÁSIO LEITE PESSOA, Agente Segurança Penitenciário, matrícula nº 75.607-5, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 19 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 462

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 455/09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor SIMEÃO VILAR DE CARVALHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 54.476-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 25 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 463

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 430/09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.865-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 464**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11264/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor VICENTE FERNANDES VIEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.127-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 465**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11117/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor MARCELO PEREIRA DA CUNHA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 59.635-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 466**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 432/09,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 58.184-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 467**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2142/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, Agente de Saúde, matrícula nº 61.240-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 468**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12357/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELVIRA ALVES DA ROCHA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.646-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 469**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11234/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ELIZABETH VIANA DA COSTA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 68.389-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 470**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 820/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA APARECIDA ALVES BEZERRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 75.735-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 471**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10374/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ONEIDE CONSTANTINO MONTEIRO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 62.535-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 472**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6912/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JÚLIA MÔNICA DE FIGUEIREDO RAMALHO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 85.562-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 473**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11441/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VALDIZA PEREIRA FERNANDES, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 57.695-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 474**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11678/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA LAURECY CARTAXO MOURA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 18.573-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 475**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3389/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA VERÔNICA DE SOUZA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 66.945-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 476**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11667/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ RIBAMAR LEMOS, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 54.824-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 477**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2970/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO MENDES VENTURA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 65.298-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 478**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 935/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA FATIMA DE LIMA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 75.680-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 479**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1250/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA IDELZUTE FERREIRA DE MENESES, Assistente Social, matrícula nº 91.467-3, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 480**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1132/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula nº 43.049-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
João Pessoa, 25 de junho de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBPREV/GP/nº 072-2009

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1719-09	MARIA DE FATIMA MARINHO FALCÃO GONDIM	MUDANÇA DE TITULARIDADE
631-09	LUIZ ALBERTO PAREDES MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de Junho de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV